

Portaria nº 43 A ⁵⁰

O Prefeito Municipal de São João do Rio Preto, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Determina

que a Tesouraria desta Prefeitura Municipal, de conformidade com a lei municipal nº 23, de 26 de novembro de 1956, efetue o pagamento de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), referente ao abono de natal a que tem direito, a cada um dos funcionários seguintes, inclusive o Diretor de Secretaria da Câmara Municipal:

1º) Aldair Boila, (2º) Alcides Boila, (3º) Fernando Mainorides, (4º) Leoncio de Almeida e Silva, (5º) Lida Rocha Silveira, (6º) Gabriel Soares de Oliveira, (7º) Virgílio Godão, (8º) Cleon Cordeiro Ribas, (9º) Paulo Leoni, (10º) Manoel Nascimento, (11º) Jorge Pereira, (12º) José Moreira da Costa, (13º) Nelson Ribeiro de Lima, (14º) Pedro Ribeiro de Lima, (15º) Joaquim Eugênio da Silva, (16º) Antonio Elgário, (17º) João Francisco Pereira, (18º) Alcides Todoros Moreira, (19º) Miguel de Souza, (20º) José Manoel de Oliveira, (21º) Aristides Sales Vieira, (22º) Antonio Moreira Sobrinho, (23º) Joaquim Neves, (24º) Benito - Sanchez, (25º) Aurelio Pinheiro, (26º) José Odacir Ferreira, (27º) - Sebastião Basílio de Carvalho, (28º) Anna Araújo Ruano, (29º) Cleusa Nantes, (30º) Rosa Saraiva de Melo, (31º) Maria Leite Araújo, (32º) Maria Aparecida de Almeida, (33º) Ester Vilela de Sá, (34º) Otília Prado, (35º) Antonio Perez, (36º) Benedita Chiofomi, (37º) Nair Crispim Rolim, (38º) Ana Prado, (39º) Cecília Lima Heidger, (40º) Elza Reitzel da Silva, (41º) Amércina Neves Barosa, (42º) Orlândina Filomena Santos, (43º) Clarice Alves, (44º) Maria Cristina de Medeiros, (45º) Ana F. Mücke, (46º) Inez T. Trentini, (47º) Maria Z. F. Melo.

Edifício Prefeitura Municipal de São João do Rio Preto, 31 de dezembro 1956

Sebastião Loureiro de Almeida
Prefeito Municipal